

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº013/2023 PROCESSO Nº 20.137/2023

SÃO SEBASTIÃO

SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1723 - 02 de maio de 2024

DECRETO

Nº 9330/2024

"Dispõe sobre concessão do benefício de pensão por morte."

PARA CONSTRUÇÃO DO AGILIZA COSTA SUL APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA E CONSIDERANDO A ANÁLISE TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS, A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA OFERTOU A MENOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 11.693.526,25. ABRE-SE PRAZO DE RECURSO TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE ABRIL DE 2024. LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023 PROCESSO Nº 25.620/2023 OBJETO: CONTENÇÃO DE TALUDE COM RETALUDAMENTO E MURO ATIRANTADO NA RUA OLIMPIO FAUSTINO, NO BAIRRO DE CAMBURY. OLIMPIO FAUSTINO, NO BAIRRO DE CAMBURY.

A COMISSÃO DECIDE INABILITAR AS EMPRESAS: JC SOLUÇÕES CONTENÇÕES E GEOTECNIA LTDA POIS NÃO ATINGIU A QUANTIDADE MÍNIMA DA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA DOS ITENS: 9.3.3.1.B1, B2, B3, B4 E B5 E GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA VISTO QUE APRESENTOU BALANÇO DE APENAS 6 MESES, O QUE NÃO COMPREENDE INTEGRALMENTE O ÚLTIMO EXERCÍCIO, NÃO ATENDENDO AO ITEM 9.3.4.1, ASSIM COMO DESTA FORMA OS ÍNDICES FINANCEIROS APRESENTADOS TAMBÉM NÃO CONDIZEM AO RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO. A COMISSÃO TAMBÉM DECIDE HABILITAR AS EMPRESAS TMK ENGENHARIA SA OFK ENGENHABIA I TDA E EG ELINDAÇÕES E GEOTECNIA I TDA TMK ENGENHARIA S/A, OFK ENGENHARIA LTDA E FG FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA. ABRE-SE PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DA LEI. SÃO SEBASTIAO 30 DE ABRIL DE 2024. LUIS EDUARDO B DE ARAUJO SECRETÁRIO DE OBRAS

DECRETO

Nº 9329/2024

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, Considerando, o Processo administrativo nº 5476/2024, de 29 de fevereiro de 2024; Considerando, a Avaliação Técnica, corroborada pelo Parecer Jurídico deferindo o benefício requerido

na forma da Lei e anexados aos autos;

Considerando, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 120 da LCM 241/2019 que reflete o art. 6º da EC 41/2003 segunda regra de transição prevista para os servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, em vigência até o presente momento, que garante paridade e extensão de vantagens Ativo/Inativo.

Art. 1º - É declarada APOSENTADA nos termos da Lei, a servidora SANDRA MORAES GARCIA, matrícula nº 5752-5, admitida em 09 de dezembro de 2003, no cargo de Assistente Social – 40h,

Art. 2º - Perceberá a servidora, proventos integrais, correspondentes a 100% da base de contribuição previdenciária, formada pela última remuneração do cargo efetivo, constituída de vencimento atual, que se soma a eventuais incorporações, quinquênios e sexta parte, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.

São Sebastião, 02 de maio de 2024. FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, Considerando, o processo administrativo nº. 3075/2024, de 24 de janeiro de 2024; Considerando, a avaliação Técnica, corroborada pelo Parecer Jurídico deferindo o benefício requerido

na forma da Lei e anexados aos autos; Considerando, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 119 da

LCM 241/2019 que reflete o art. 3º da EC 47/2005 terceira regra de transição prevista para os servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 15/12/1998, em vigência até o presente momento, que garante paridade e extensão de vantagens Ativo/Inativo.

Art. 1º - É declarado APOSENTADO nos termos da Lei, o servidor MARINILSO DOS PASSOS, matrícula nº 1780-9, admitido em 14 de janeiro de 1998, no cargo de Coletor de lixo, Referência 03,

Art. 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais correspondentes a 100% da base de contribuição previdenciária formada pela última remuneração do cargo efetivo, constituída de vencimento atual, que se soma a eventuais incorporações, quinquênios e sexta parte, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.

pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

São Sebastião, 02 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito

Considerando, a avaliação do Gerente de Previdência e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista Municipal, anexados aos autos; DECRETA Art. 1º - Concede a ESMERALDA DO PRADO FRANCISCO LOBATO, inscrita no CPF nº 141.575.228-18, dependente do servidor acima descrito, uma PENSÃO POR MORTE, de forma

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor aposentado David Alves Lobato, faleceu no dia 19 de março de 2024,

deixando como única dependente, sua esposa, Sra. Esmeralda do Prado Francisco Lobato;

vitalícia, nos termos da alínea "f", inciso III, § 7º, do artigo 124 da LCM 241/2019. Art. 2º - Os proventos da pensão por morte serão calculados com base na última remuneração recebida pelo falecido, até o limite máximo de benefícios pagos no RGPS de que trata o artigo 201 da Constituição Federal/1988, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do inciso II do artigo 122 da LCM 241/2019.

Art. 3º - O valor da pensão será reajustado no mesmo período e no mesmo índice que for aplicado aos servidores em atividade, em inteligência ao artigo 132, parágrafo único da LCM 241/2019 e § 10º do artigo 124 da LCM 241/2019.

Art. 4º - A pensão por morte de que trata este Decreto é concedida a partir da data do óbito, nos termos do Inciso I, do art. 123, da Lei Complementar 241/2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de maio de 2024. **FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

DECRETO

Nº 9326/2024

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO. Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, Considerando, o Processo administrativo nº. 6046/2024, de 11 de março de 2024;

Considerando, a Avaliação Técnica, corroborada pelo Parecer Jurídico deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexados aos autos;

Considerando, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 119 da LCM 241/2019 que reflete o art. 3º da EC 47/2005 terceira regra de transição prevista para os servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 15/12/1998, em vigência até o presente momento, que garante paridade e extensão de vantagens Ativo/Inativo.

Art. 1º - É declarado APOSENTADO nos termos da Lei, o servidor WALTER ADIL DE LIMA, matrícula nº 5122-5, admitido em 22 de março de 1999, no cargo de Professor de Educação Física, Referência 03, Grau "G".

Art. 2º - Perceberá o servidor, proventos integrais correspondentes a 100% da base de contribuição previdenciária formada pela última remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, constituída de vencimento atual, que se soma a eventuais incorporações, quinquênios e sexta parte, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024. São Sebastião, 02 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO

DECRETO

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, Considerando, o Processo administrativo nº 13316/2023, de 19 de julho de 2023;

Considerando, que a aposentadoria decorre pelo atingimento da Idade limite para manter-se na ativa, qual seja 75 anos de acordo com o art. 40 da CF, Lei Complementar Federal nº 152/2015 e artigo 115 da Lei Complementar Municipal nº 241 de 10 de junho de 2019.

Art. 1º - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora MARIA APARECIDA GRANATO, matrícula nº 6606-0 admitida em 18 de fevereiro de 2002, no cargo de Professora de Educação Básica II, Referência 3, Grau "C".

Art. 2º - Perceberá a servidora, proventos calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições, limitada à última remuneração, não podendo ser inferior a um salário mínimo e proporcionais ao tempo de contribuição, conforme art. 131 da Lei Complementar Municipal 241 e 10

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do parágrafo único do art. 132, da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 15 de maio de 2024.

São Sebastião, 02 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improfícuos os meios de comunicação "por via postal registrada" quanto às solicitações do Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

> Data da disponibilização: 02/05/2024 Data da publicação: 03/05/2024

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

www.saosebastião.sp.gov.br

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

EXPEDIENTE



SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1723 – 02 de maio de 2024

		Edição 1723
Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
3133.241.1199.0465.0000	3677/2024	TRANSFERÊNCIA DE NOME
3133.213.2153.0001.0009	4380/2024	TRANSFERÊNCIA DE NOME
3133.123.2166.0060.0000	2094/2024	REVISÃO DE ÁREA
3134.121.6461.0069.0000	13271/2021	REGULARIZAÇÃO
	3133.241.1199.0465.0000 3133.213.2153.0001.0009 3133.123.2166.0060.0000 3134.121.6461.0069.0000	3133.241.1199.0465.0000 3677/2024 3133.213.2153.0001.0009 4380/2024 3133.123.2166.0060.0000 2094/2024

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 02 de MAIO de 2024. Prefeitura Municipal de São Sebastião

Divisão de Cadastro fiscal

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 001/2024. Detentora: Crismed Comercial Hospitalar LTDA..

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024

			1011011100 111 00 1/2				
LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QT D.	FABRICA NTE	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	1	FLACO NETE	BECLOMETAS ONA 400 MCG/ML	4.4 89	CHIESI	R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos	R\$ 27.966,47 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
VAL	R\$ 27.966,47 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)						

Data 02/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Laércio Esaú dos Santos pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 003/2024. Detentora: M.G. Domingues Distribuidora de Medicamentos LTDA.. Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Prégão Eletrônico n.º 001/2024

vioua	inadad	o. i regae L	letroffico ff. 00 1/2	027			
LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QT D.	FABRICA NTE	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	1	FRA/AM P	CEFTRIAXONA SODICA 1G FRASCO-AMP INJETAVEL EV	8.6 05	ABL	R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 38.636,45 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
		OTAL DA E	EMPRESA				R\$ 38.636,45 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Data 02/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Luiz Carlos de Araújo Junior pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 005/2024. Detentora: Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA. Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024										
LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QT D.	FABRICAN TE	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
12	1	FRASCO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 250 ML SOLUCAO	24. 686	JP (BOLSA)	R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos)	R\$ 100.965,74 (cem mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)			
13	1	FRASCO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 500 ML SOLUCAO	17. 842	JP (BOLSA)	R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 80.110,58 (oitenta mil, cento e dez reais e cinquenta e oito centavos)			
14	1	FRASCO	SOLUCAO RINGER LACTATO FRASCO 500ML SOLUCAO	8.3 81	JP (BOLSA)	R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 48.106,94 (quarenta e oito mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos)			
VAL(R\$ 229.183,26 (duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)									

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Luiz Carlos Gelotti pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 006/2024. Detentora: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA. Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024								
LO TE	IT EM	UND	DESCRIÇÃO	QT D.	FABRICA NTE	VALOR UNITÁR IO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
7	1	SERING A	ENOXAPARIN A 60MG/ML SERINGA 0,6ML INJETAVEL SC	2.3	MYLAN	R\$ 21,00 (vinte e um reais)	R\$ 48.972,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais)	
15	1	AMPOL A	BETAMETASO NA, DIPROPIONAT O 5MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO IM DIPROSPAN	7.1 74	EUROFA RMA	R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavo s)	R\$ 23.315,50 (vinte e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)	
VAL	VALOR TOTAL DA EMPRESA							

Data 02/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e José Maria Nogueira

reais e cinquenta centavos)

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 007/2024.

Detentora: Cirúrgica São José LTDA..

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregao Eletronico n.º 001/2024								
LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	FABRICA NTE	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
4	1	AMPOLA	DEXAMETASON A 4MG/ML AMPOLA 2,5ML INJETAVEL	30.47 7	EUROFA RMA	R\$ 1,27 (hum real e vinte e sete centavos)	R\$ 38.705,79 (trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos)	
VALO	OR TO	R\$ 38.705,79 (trinta e oito mil,						

Data da disponibilização: 02/05/2024

Data da publicação: 03/05/2024



Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online



SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1723 - 02 de maio de 2024

setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos)

centavos)

um mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Data 02/05/2024

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e José Bráulio Dias Horta pela Detentora.

Data 02/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Rodrigo de Febo pela

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 008/2024. Detentora: Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos LTDA.. Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024

LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	FABRICA NTE	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
52	1	AMPOLA	BETAMETASON A, DIPROPIONATO 5MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO IM DIPROSPAN	2.39	BRAINFA RMA	R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)	R\$ 27.496,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinquenta centavos)
103	1	FRA/AMP	BENZILPENICILI NA BENZATINA 600.000UI FRASCO-AMP INJECAO IM	720	TEUTO	R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)	R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
124	1	AMPOLA	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	3.05 8	HYPOFA RMA	R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos)	R\$ 4.434,10 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos)
VALC	OR TO	TAL DA EM	PRESA				R\$ 38.554,60 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta

Data 02/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Jaqueline Alves Costa

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 010/2024. Detentora: Rhodes distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA EPP Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 12 (doze) meses. Modalidade: Prégão Eletrônico n.º 001/2024

LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	FABRICA NTE	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	1	AMPOLA	DEXAMETASON A 4MG/ML AMPOLA 2,5ML INJETAVEL	10.15 8	EUROFA RMA	R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos)	R\$ 13.713,30 (treze mil, setecentos e treze reais e trinta centavos)
29	1	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/ML SERINGA 0,6ML INJETAVEL SC	778	EUROFA RMA	R\$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos)	R\$ 21.628,40 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
106	1	AMPOLA	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500 MG FRASCO AMP INJETÁVEL EV	1.540	EUROFA RMA	R\$ 16,00 (dezessei s reais)	R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
107	1	AMPOLA	POLIMIXINA B, SULFATO DE 500.000UI FRASCO-AMP INJETAVEL	1.135	EUROFA RMA	R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos)	R\$ 17.842,20 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)
134	1	BOLSA	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML EV	2.400	EUROFA RMA	R\$ 16,00 (dezessei s reais)	R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais)
VAL	OR TO	R\$ 121.983,90 (cento e vinte e					

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 011/2024. Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024

LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	FABRICA NTE	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	1	FRA/AMP	MEROPENEM 1G FRASCO- AMP INJETAVEL	4.313	BLAU	R\$ 16,79 (dezessei s reais e setenta e nove centavos)	R\$ 72.415,27 (setenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos)
VALO	VALOR TOTAL DA EMPRESA						R\$ 72.415,27 (setenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos)

Data 02/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Ricardo Vieira Cassiano

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 012/2024. Detentora: Biomed Distribuidora de Medicamentos LTDA Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024								
LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	FABRICA NTE	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
54	1	FRASCO	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML FRASCO 250ML INJECAO EV	745	HYPOFA RMA	R\$ 37,65 (trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 28.049,25 (vinte e oito mil, quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)	
56	1	FRA/AM P	CEFALOTINA 1G FRASCO- AMP INJECAO EV	7.61 0	BLAU	R\$ 4,73 (quatro reais e sessenta e três centavos)	R\$ 35.995,30 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)	
VAL	VALOR TOTAL DA EMPRESA							

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Cátia Manoela Gasparetto pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 013/2024.

Detentora: Cirúrgica LN SP LTDA

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Prazo: 12 (doze) meses.

iviouai	luaue	. Fregati Ele	#(10111C0 11 00 1/202	4			
LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD	FABRICA NTE	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	1	AMPOLA	ESCOPOLAMIN A 20 MG + DIPIRONA 2,5G	14.2 85	FARMAC E	R\$ 1,96 (hum real e noventa	R\$ 27.998,60 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e

Data da disponibilização: 02/05/2024 Data da publicação: 03/05/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online





SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

setecentos cinquenta

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1723 - 02 de maio de 2024 Prazo: 12 (doze) meses.

							Ediç
			AMPOLA 5 ML INJETÁVEL			e seis centavos)	oito reais e sessenta centavos)
56	1	FRA/AM P	CEFALOTINA 1G FRASCO- AMP INJECAO EV	7.61 0	BLAU	R\$ 4,73 (quatro reais e sessenta e três centavos)	R\$ 35.995,30 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
36	1	FRASCO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 1000ML SOLUCAO	3.46 7	JP	R\$ 10,00 (dez reais)	R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais)
37	1	FRASCO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 250 ML SOLUCAO	8.22 9	JP	R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 46.493,85 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)
38	1	FRASCO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 500 ML SOLUCAO	5.94 8	JP	R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos)	R\$ 42.052,36 (quarenta e dois mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)
39	1	FRASCO	SOLUCAO RINGER LACTATO FRASCO 500ML SOLUCAO	2.79 4	JP	R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)	R\$ 18.719,80 (dezoito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)
67	1	FRASCO	DIMETICONA 75MG/ML FRASCO 15ML GOTAS	1.89 5	PRATI	R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos)	R\$ 9.342,35 (nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
69	1	SERING A	ENOXAPARINA 20MG/ML SERINGA 0,2ML INJETAVEL SC	385	CRISTAL IA	R\$ 18,02 (dezoito reais e dois centavos)	R\$ 6.937,70 (seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)
108	1	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO IM	3.32 0	HIPOLAB OR	R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos)	R\$ 8.997,20 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
110	1	FRASCO	SOLUCAO GLICERINA 120MG/ML FRASCO 500ML SOLUCAO	1.31 0	JP	R\$ 10,00 (dez reais)	R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)
111	1	FRASCO	SOLUCAO GLICO- FISIOLOGICA FRASCO 1000ML SOLUCAO	2.20 5	JP	R\$ 11,00 (onze reais)	R\$ 24.255,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
112	1	FRASCO	SOLUCAO GLICO- FISIOLOGICA FRASCO 500ML SOLUCAO	3.90 5	JP	R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 29.287,50 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
113	1	FRASCO	GLICOSE 5% FRASCO 100ML SOLUCAO	4.33 5	JP	R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos)	R\$ 26.400,15 (vinte e seis mil, quatrocentos reais e quinze centavos)
114	1	FRASCO	GLICOSE 5% FRASCO 500ML SOLUCAO	1.50 8	JP	R\$ 7,00 (sete reais)	R\$ 10.556,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) R\$ 298.810,51
VAL	OR TO	OTAL DA EN	MPRESA				(duzentos e noventa e oito mil, oitocentos

Data	02/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Lauro Pereira Cabral Junior pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 014/2024. Detentora: Estomacenter Medical Care LTDA Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

od	dalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024										
	LOTE	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	FABRICAN TE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
	128	1	TUBO	CURATIVO EM GEL, CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE GEL HIDRATANTE COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILC ELULOSE SÓDICA, COMPOSTO TAMBÉM POR PROPILENOGLIC OL, E TRIETANOLAMINA .85G.	750	CASEX	R\$ 13,00 (treze reais)	R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)			
								R\$ 9.750,00 (nove mil,			

Data 02/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Gabriel Ancilotto Idu pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 015/2024. Detentora: W.A. Comércio de Medicamentos LTDA Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Prazo: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024

VALOR TOTAL DA EMPRESA

LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	FABRICA NTE	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	1	FRASCO	ALTEPLASE 50MG FRASCO AMP INJEÇÃO EV.	94	BOEHRIN GER	R\$ 3.837,85 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 360.757,90 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
26	1	AMPOLA	DIMENIDRINATO 3MG/ML+PIRIDO XINA 5MG/ML+GLICOS E+FRUTOSE AMP 10ML	2.600	TAKEDA	R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos)	R\$ 30.940,00 (trinta mil, novecentos e quarenta reais)
46	1	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10ML INJECAO	135.1 50	SAMTEC	R\$ 0,33 (trinta e três centavos)	R\$ 44.599,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
47	1	AMPOLA	AMICACINA, SULFATO DE 250MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	1.235	TEUTO	R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos)	R\$ 9.003,15 (nove mil, três reais e quinze centavos)
53	1	AMPOLA	BETAMETASONA , ACETATO FOSF.DISSOD. 3MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	790	MANTEC ORP	R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos)	R\$ 9.041,00 (nove mil, quatrocentos e um reais)
58	1	FRA/AMP	CEFTAZIDIMA 1 G FRASCO-AMP INJETAVEL	1.575	BLAU	R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)	R\$ 57.487,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
63	1	COMPRI MIDO	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL	6.425	ACCORD	R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos)	R\$ 2.184,50 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
64	1	AMPOLA	COMPLEXO B AMPOLA 2ML INJETAVEL	15.77 5	HYPOFA RMA	R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)	R\$ 23.662,50 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data da disponibilização: 02/05/2024 Data da publicação: 03/05/2024



Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

e dez reais e cinquenta e um centavos)

SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1723 - 02 de maio de 2024

i	1	ı	ı	ı	ı	ı	Edição 172				
71	1	AMPOLA	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5 ML INJETÁVEL	2.780	HIPOLAB OR	R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos)	R\$ 6.644,20 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)				
72	1	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1 ML INJEÇÃO IM	1.528	HYPOFA RMA	R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 3.590,80 (três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)				
73	1	AMPOLA	FLUCONAZOL 2MG/ML FRASCO 100ML INJECAO EV	1.050	BEKER	R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos)	R\$ 11.235,00 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais)				
79	1	FRA/AMP	HIDROCORTISO NA, SUCCINATO DE 100MG FRASCO-AMP 2ML INJETAVEL	9.100	BLAU	R\$ 4,30 (quatro reais e tinta centavos)	R\$ 39.130,00 (trinta e nove mil, cento e trinta reais)				
84	1	AMPOLA	LEVOFLOXACIN O 5MG/ML FRASCO 100ML INJECAO EV	878	CRISTALI A	R\$ 13,71 (treze reais e setenta e um centavos)	R\$ 12.037,38 (doze mil, trinta e sete reais e trinta e oito centavos)				
90	1	AMPOLA	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML SERINGA 5ML INJECAO EV	295	TEUTO	R\$ 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 7.257,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais)				
91	1	FRA/AMP	METRONIDAZOL 5MG/ML FRASCO-AMP 100ML INJECAO EV	5.740	JP	R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 33.005,00 (trinta e três mil e cinco reais)				
92	1	AMPOLA	MIDAZOLA, MALEATO DE 5 MG/ML AMPOLA DE 10 ML INJETÁVEL	3.555	TEUTO	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais)				
95	1	AMPOLA	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	2.545	HYPOFA RMA	R\$ 1,15 (hum real e quinze centavos)	R\$ 2.926,75 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)				
96	1	TUBO	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G TUBO 60GR POMADA	750	ONEFAR MA/ CIMED	R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)	R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)				
101	1	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV	7.180	BLAU	R\$ 4,00 (quatro reais)	R\$ 28.720,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais)				
102	1	FRA/AMP	BENZILPENICILI NA BENZATINA 1.200.000UI FRASCO-AMP INJECAO IM	7.390	TEUTO	R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos)	R\$ 56.164,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais)				
116	1	AMPOLA	TERBUTALINA, SULFATO DE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO SC	4.506	HIPOLAB OR	R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos)	R\$ 9.778,02 (nove mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos)				
123	1	FLACONE TE	BECLOMETASON A 400MCG/ML FLACONETE 2ML SOLUCAO P/ INALACAO	1.496	CHIESI	R\$ 13,81 (treze reais e oitenta e um centavos)	R\$ 20.659,76 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)				
125	1	FRA/AMP	CEFEPIMA 1G FRASCO-AMP INJECAO	3.085	ВІОСНІМІ	R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos)	R\$ 32.608,45 (trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)				
126	1	AMPOLA	METARAMINOL 10MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV	700	CRISTALI A	R\$ 26,88 (vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis)				
	VALOR TOTAL DA EMPRESA VALOR TOTAL DA EMPRESA VALOR TOTAL DA EMPRESA VALOR TOTAL DA EMPRESA Data 02/05/2024.										

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Wagner Roberto de Lima pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 016/2024.

Detentora: comercial KM Krupinski Mais Saúde atacado de Medicamentos.

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Hospitalares curva A/B.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024

LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD	FABRICAN TE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
. –						(R\$)	Ι Ο Ι / Ι Ι (Ι Ι Ι Ψ)
1	1	FRAS	ALBUMINA			R\$ 249,99	R\$ 259.739,61
		CO	HUMANA	103	BLAU	(duzentos e	(duzentos e
			200MG/ML	9		quarenta e	cinquenta e
			FRASCO 50 ML			nove reais e	nove mil
			INJEÇÃO			noventa e	setecentos e
						nove	trinta e nove
						centavos)	reais e
							sessenta e um
							centavos)
11	1	FRAS	SOLUCAO	10.4	EQUIPLEX	R\$ 7,45	R\$ 77.502,35
		CO	FISIOLOGICA	03		(sete reais e	(setenta e sete
			0.9% FRASCO			quarente e	mil quinhentos
			1000ML			cinco	e dois reais e
			SOLUCAO			centavos)	trinta e cinco
						,	centavos)
23	1	FRAS	CIPROFLOXACIN	3.21	HALEX	R\$ 11,49	R\$ 36.882,90
	-	CO	O 200MG 2MG/ML	0	ISTAR	(onze reais e	(trinta e seis
			(0,2%) BOLSA			quarenta e	mil oitocentos
			100ML INJETAVEL			nove	e oitenta e
						centavos)	dois reais e
						,	noventa
							centavos)
28	1	SERI	ENOXAPARINA	1.15	MYLAN	R\$ 18,54	R\$ 21.321,00
		NGA	40MG/ML	0		(dezoito reais	(vinte e um mil
			SERINGA 0,4ML			e cinquenta e	trezentos e
			INJETAVEL SC			quatro	vinte e um
						centavos)	reais)
30	1	FRA/	MEROPENEM 1G	1.43	BLAU	R\$ 19,36	R\$ 27.820,32
		AMP	FRASCO-AMP	7		(dezenove	(vinte e sete
			INJETAVEL			reais e trinta e	mil oitocentos
						seis centavos)	e vinte reais e
							trinta e dois
							centavos)
94	1	AMP	MORFINA	1.42	HIPOLAB	R\$ 2,35	R\$ 3.355,80
		OLA	10MG/ML	8	OR	(dois reais e	(três mil
			AMPOLA 1ML			trinta e cinco	trezentos e
			INJETAVEL			centavos)	cinquenta e
							cinco reais e
							oitenta
100	4	AMD	DDODOEOL 10	6.00	MIDIEADM	D# 10 10	centavos)
109	1	AMP	PROPOFOL 10	6.92	MIDIFARM	R\$ 10,13	R\$ 70.150,25
		OLA	MG/ML AMPOLA	5	Α	(dez reais e	(setenta mil
			20ML INJEÇÃO EV			treze	cento e
			⊏V			centavos)	cinquenta reais e vinte e
							cinco
							centavos)
		l	l	ı	l	l	R\$ 496.772,23
							(quatrocentos
\/ \ \\	אר דר	TAL DA	EMPRESA				e noventa e
VAL	אר וכ	TAL DA	LIVIFRESA				seis mil.
							,
							setecentos e setenta e dois
							reais e vinte e
							três centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Keli Mara Krupinski pela

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 017/2024.

Detentora: comercial R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos EIRELI-ME. Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Hospitalares curva A/B.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modal	Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024										
H D E	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD	FABRICAN TE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)				
83	1	FRAS CO	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML XAROPE ADULTO	920	NTS	R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 5.400,40 (cinco mil, quatrocentos reais e quarenta centavos)				
VALOR TOTAL DA EMPRESA							R\$ 5.400,40 (cinco mil, quatrocentos reais e quarenta centavos)				

Data 02/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Afrânio Pinho de Souza

Data da disponibilização: 02/05/2024

Data da publicação: 03/05/2024



Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017



SÃ⊕ SEBASŤIÃ⊕

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 1723 - 02 de maio de 2024

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 018/2024. Detentora: comercial Rifarma de Medicamentos LTDA.

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Hospitalares curva A/B. Prazo: 12 (doze) meses.

			Eletrônico n.º 001/20	24			
LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD	FABRICAN TE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	1	AMP OLA	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	24.4 00	HIPOLAB OR	R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)	R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais)
27	1	AMP OLA	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	58.4 40	DIFARMA- FARMACE	R\$ 0,90 (noventa centavos)	R\$ 52.596,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais)
34	1	AMP OLA	ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJECAO EV	17.6 80	HIPOLAB OR	R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos)	R\$ 28.995,20 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
45	1	AMP OLA	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO	2.07 5	HIPOLAB OR	R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 3.216,25 (três mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
59	1	AMP OLA	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO IM	13.3	HIPOLAB OR	R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)	R\$ 21.994,50 (vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
65	1	AMP OLA	DICLOFENACO 25MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO IM	7.15 5	DICLOFAR MA- FARMACE	R\$ 1,10 (um real e dez centavos)	R\$ 7.870,50 (sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)
86	1	TUBO	LIDOCAINA 2% TUBO 30 GR GEL	1.19	LABCAINA -PHARLAB	R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 5.414,50 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
VALO	R\$ 153.026,95 (cento e cinquenta e três mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)						

Data 02/05/2024.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Maria Regina Rivabene pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 019/2024. Detentora: MG2 Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus - HCSS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Hospitalares curva A/B.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2024

LO TE	ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD	FABRICAN TE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	1	FRASCO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 100ML SOLUCAO	117.923	EQUIPLEX	R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos)	R\$ 402.117,43 (quatrocentos e dois mil cento e dezessete reais e quarenta e três centavos)
18	1	AMPOLA	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML INJETAVEL	10.095	SANTISA	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais)
32	1	AMPOLA	NOREPINEFRI NA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJECAO EV	7.450	HIPOLABO R	R\$ 3,00 (um real e sessenta e quatro centavos)	R\$ 22.350,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e

	<u> </u>	<u></u>					
							vinte centavos)
35	1	FRASCO	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 100ML SOLUCAO	39.308	EQUIPLEX	R\$ 3,41 Três reais e quarenta e um centavos)	R\$ 134.040,28 (cento e trinta e quatro mil e quarenta reais e oito centavos)
43	1	AMPOLA	N- ACETILCISTEI NA 100MG/ML AMPOLA 3ML SOLUCAO INJETAVEL	5.705	UNIÂO QUÌMICA	R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)	R\$ 21.679,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove centavos)
48	1	AMPOLA	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO EV	3.335	HIPOLABO R	R\$ 3,00 (três reais)	R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais)
61	1	COMPRI MIDO	CLARITROMICI NA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.420	PHARLAB	R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)	R\$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais)
62	1	AMPOLA	CLINDAMICINA 150 MG/ML AMPOLA INJEÇÃO	8.300	HIPOLABO R	R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)	R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais
75	1	AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML INJETÁVEL	12.745	SANTISA	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 12.745,00 (doze mil setecentos e quarenta e cinco reais)
85	1	AMPOLA	LIDOCAINA 20MG/ML S/ VASO FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL	1.923	HIPOLABO R	R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos	R\$ 10.191,90 (dez mil cento e noventa e um reais e noventa centavos)
121	1	AMPOLA	ACIDO TRANEXANICO 50MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	5.455	HIPOLABO R	R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 23.729,25 (vinte e três mil setecentos e vinte e cinco centavos
VALO	R\$ 683.330,86 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)						

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Thais Caroline Candeia Baseggio pela Detentora.

Extrato do Termo de Retificação ao Contrato Administrativo - 2024SEPEDI211 - Processo n.º

Contratada: ALEXANDRE APARECIDO VILELA 27892503838 Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Constitui OBJETO do presente termo a retificação de cláusulas contratuais em função de erro

material. Inexigibilidade: 92/2024

Data: 02/05/2024

Assinam: Felipe Augusto e Michele dos Santos Hiraoka pelo município.

Data da disponibilização: 02/05/2024 Data da publicação: 03/05/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6B2-FC71-3FC5-ECFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 02/05/2024 18:09:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C6B2-FC71-3FC5-ECFE